



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE CRUZEIRO - SP

Rua Virgínia Mendes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420

Telefone: (12) 3145-6259 / (12) 3145-6689

e-mail: registroimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

MATRÍCULA N.º 25860	REGISTRO GERAL		MATRÍCULA N.º 25860 F 01
	LIVRO N.º 2		COMARCA DE CRUZEIRO
	Distrito	CRUZEIRO	OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS
	Município	CRUZEIRO	Urbano C. P. M. 5.058.0338.001
	Localização RUA DR. OTHON BARCELLOS, Nº 400		Rural INCRA
IMÓVEL: Barracão sob o nº 400, situado nesta cidade, à Rua Dr. Othon Barcellos, e seu respectivo terreno constituído de parte de maior área, medindo 9,25 metros de largura no alinhamento da Rua Dr. Othon Barcellos; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 35,00 metros de comprimento, confrontando com o prédio nº 392 da Rua Dr. Othon Barcellos e com os prédios nºs 15, 27 e 35 da Rua Capitão Avelino Bastos; do lado esquerdo mede 11,25 metros de extensão; desse ponto deflete para a esquerda e segue 0,75 metros de extensão; daí deflete para a direita e segue numa extensão de 23,75 metros rumo aos fundos, confrontando com o barracão de nº 410 da Rua Dr. Othon Barcellos; finalmente nos fundos mede 10,00 metros de largura confrontando com o prédio nº 56 da Rua Dr. Celestino, encerrando a área de 341,56 m². PROPRIETÁRIO: CÉLIO DA SILVA CARNEIRO, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do RG/SSP/SP nº 10.765.999, e do CPF/MF nº 790.278.068-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Papoulas, nº 521, no Jardim Primavera. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 24.432, de 19 de julho de 2007, Cruzeiro, 20 de agosto de 2009. A Substituta do Oficial, (Leila Maria Rebello Dias de Barros). (Protocolo 1-P/53.392, de 10 de agosto de 2009).			
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO	R-1M-25.860 Cruzeiro, 15 de janeiro de 2013 Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 26 de outubro de 2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, no Livro nº 230, páginas 217/220, o proprietário CÉLIO DA SILVA CARNEIRO, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do RG/SSP/SP nº 10.765.999, e do CPF/MF nº 790.278.068-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das papoulas, nº 521, Jardim Primavera, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a MHYDAS - INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.379.710/0001-41, com sede à Rua Voluntários Paulista, nº 587, Vila Canevari, pela importância de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais) (Valor venal: R\$ 50.929,21). O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/61.045, de 26 de dezembro de 2012).		
	R-2/M-25.860 Cruzeiro, 22 de dezembro de 2014 Conforme Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 734-0300.003.00002172-0), no valor de R\$ 600.294,17 (seiscentos mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), emitido nesta cidade em 17 de dezembro de 2014, em garantia do pagamento da dívida junto à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios do Vale do Paraíba, a proprietária MHYDAS - INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.379.710/0001-41, com sede nesta cidade, na Rua Voluntários Paulistas, nº 587, Vila Canevari, neste ato denominado fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, cujo imóvel está avaliado em R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), tendo como emitente/creditada a empresa ETECON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 388, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.657/0001-49, e avalistas VINICIUS MAXIMILIANO CARNEIRO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, portador do RG/SSP/SP nº 25.351.660-4, e do CPF/MF nº 251.550.888-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ribeiro da Silva, apt. 22, nº 160, Retiro da Mantiqueira; e RITA DE CÁSSIA GALVANI, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão de bens, portadora do RG/SSP/SP nº 13.016.240-1, e do CPF/MF nº 008.963.328-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Papoulas, nº 170, no Jardim Primavera. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-X/65.176, de 12 de dezembro de 2014).		
AV-3/M-25.860 Cruzeiro, 13 de janeiro de 2017. (Continua no verso)			



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE CRUZEIRO - SP**

Rua Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-420
Telefone: (12) 3145-6259/ (12) 3145-6689
e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - REGISTRADOR

Matrícula: 25.860

Ficha nº 01-vº

CNS: 12.085-7

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme Ofício nº 265/2016 expedido em 20 de dezembro de 2016, firmado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com firmas reconhecidas, fica averbado a transferência da alienação fiduciária objeto do R-2 retro, representado pela CCB nº 734-0300.003.00002172-0, para o contrato representado pela CCB nº 25.0300.690.0000107/23, tendo como fiduciante a empresa **MHIDAS INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e mantendo como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ambos retro qualificados. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo: 1-Z/69.816, de 21 de dezembro de 2.016).

R-4/M-25.860

Cruzeiro, 13 de janeiro de 2.017.

Conforme Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 25-0300.690.0000107/23), no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), emitido nesta cidade em 31 de outubro de 2016, em garantia do pagamento da dívida junto à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios do Vale do Paraíba, a proprietária **MHIDAS - INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.379.710/0001-41, com sede nesta cidade, na Rua Voluntários Paulistas, nº 587, Vila Canevari, neste ato denominado **fiduciante**, aliena à **CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, cujo imóvel está avaliado em R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), tendo como **emitente/creditada** a empresa **ETECON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 388, 1º andar, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.657/0001-49, e **avalistas VINICIUS MAXIMILIANO CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação de bens, portador do RG/SSP/SP nº 25.851.660-4, e do CPF/MF nº 251.550.888-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ribeiro da Silva, apto. 52, nº 160, Retiro da Mantiqueira; e **RITA DE CÁSSIA GALVANI**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão de bens, portadora do RG/SSP/SP nº 13.016.240-1, e do CPF/MF nº 008.963.328-88, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Papoulas, nº 170, no Jardim Primavera. O Substituto do Oficial, (José Carlos Ribeiro). (Protocolo: 1-Z/69.816, de 21 de dezembro de 2.016).

AV.05/25.860 - Em 31 de outubro de 2017.

Ref. a Prenotação nº 1.341 (Procedimento de Intimação), de 14 de setembro de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento constante do Ofício nº 1409 A/2017 - GIGAD/BU, expedido em 26 de outubro de 2017 na Cidade de Bauru (SP), instruído com a guia de ITBI devidamente recolhida; e, do procedimento de intimação fiduciária arquivado em pasta própria nesta serventia registral; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora-emitente **ETECON PROCESSAMENTO CONTÁBIL S/S LTDA** e da terceira proprietária-garantidora **MYDHAS - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, ambos já qualificados, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.

Henrique Menezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

(Continua na Ficha Nº)



02586031102017

Pag.: 002/002

Ao Oficial... R\$ 29,93
Ao Estado... R\$ *8,51
Ao IPESP... R\$ *5,82
Ao Reg. Civil R\$ *1,58
Ao Trib. Just R\$ *2,05
Ao Iss... R\$ *0,92
Ao FEDMP... R\$ *1,44
Total... R\$ 50,25

CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor da Matrícula nº.: 25860, não recaindo sobre o imóvel quaisquer ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias, além daqueles expressamente lançados na referida matrícula, retratando a situação do registro até o último dia anterior à data de sua expedição. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973 Cruzeiro (SP), 31 de outubro de 2017. EU, **HENRIQUE MENEZES DE GOES DECANINI - OFICIAL**. Protocolo: 71431.